

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/2018, REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECRUTAMENTO, SELEÇÃO, CONTRATAÇÃO E MONITORAMENTO DO ESTÁGIO DE ESTUDANTES REGULARMENTE MATRICULADOS E COM FREQUÊNCIA EFETIVA EM CURSOS DO ENSINO MÉDIO, TÉCNICO E SUPERIOR, PÚBLICO E PARTICULAR, RECONHECIDOS PELO MEC, QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMPANHIA ESTADUAL DE TRANSPORTES COLETIVOS DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - CETURB-ES E O CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DO ESPÍRITO SANTO - CIEE.

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, de um lado, como **CONTRATANTE**, a **COMPANHIA ESTADUAL DE TRANSPORTES COLETIVOS DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - CETURB-ES**, situada na Av. Jerônimo Monteiro, nº 96, Ed. Das Repartições Públicas, 5º, 6º e 7º andares, Centro, Vitória-ES, CEP: 29.010-002, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.503.894/0001-51, através de seus representantes legais, Sr. **Raphael Três da Hora**, brasileiro, advogado, inscrito no CPF/MF sob o nº 094.218.537-41, portador da Carteira de Identidade nº 1.753.665 - SSP/ES, Diretor Presidente, e Sr. **Marcos Bruno Bastos**, brasileiro, casado, geógrafo, inscrito no CPF/MF sob o nº 095.270.427-71, portador da Carteira de Identidade nº 1.709.814 - SPTC/ES, Diretor Administrativo e Financeiro, do outro lado, como **CONTRATADA**, **O CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DO ESPÍRITO SANTO - CIEE**, com sede na Avenida Princesa Isabel, nº 629, Centro, Vitória-ES, CEP: 29.010-904, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.219.199/0001-06, representada neste ato pelo Sr. **Jossyl Cesar Nader**, brasileiro, administrador, inscrito no CPF/MF sob o nº 567.455.675-04, portador da Carteira de Identidade nº 116.017 SSP/ES, Superintendente Executivo, têm entre si, justo e contratados, a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECRUTAMENTO, SELEÇÃO, CONTRATAÇÃO E MONITORAMENTO DO ESTÁGIO DE ESTUDANTES REGULARMENTE MATRICULADOS E COM FREQUÊNCIA EFETIVA EM CURSOS DO ENSINO MÉDIO, TÉCNICO E SUPERIOR, PÚBLICO E PARTICULAR, RECONHECIDOS PELO MEC**, por execução indireta, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e alterações posteriores, e demais normas pertinentes, do **Pregão Eletrônico nº 03/2018** e seus Anexos, constantes do Processo **CETURB-ES nº 67/18**, parte integrante deste instrumento, juntamente com a proposta apresentada pela CONTRATADA, datada de 15/03/2018, ficando porém ressalvada como não transcritas as condições nela estipuladas que contrariem as disposições deste aditivo, mediante as cláusulas e condições seguintes, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FIXAÇÃO DE NOVO PRAZO CONTRATUAL

1.1 - Na forma do presente aditivo, fica prorrogado o prazo contratual por 12 (doze) meses, iniciando-se em **28.03.2021** e findando em **27.03.2022**.

(27) 3232-4500

ceturb@ceturb.es.gov.br

www.ceturb.es.gov.br

Av. Jerônimo Monteiro, 96 - Ed. das Repartições Públicas - Centro - CEP: 29010-002 - Vitória - ES

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1 - Fica reajustado o valor contratual em 28,89% (vinte e oito vírgula oitenta e nove por cento), a partir de **28/03/2021**, em razão da aplicação da variação do IGP-M (Índice geral de Preços do Mercado - FGV) no período dos últimos 12 (doze) meses, conforme previsto na Cláusula Terceira do Contrato.

2.2 – Em razão do reajuste previsto no subitem 2.1 acima, o valor unitário mensal por estagiário, a título de taxa de administração, será de R\$ 9,77 (nove reais e setenta e sete centavos) e o valor total do contrato será de **R\$ 2.931,00 (dois mil duzentos e setenta e quatro reais)**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS CONSIDERAÇÕES

3.1 - Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições contratuais não alteradas ou que não colidam com o presente aditivo.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, para igual distribuição, para que produza seus efeitos legais.

Vitória, 18 de março de 2021.


**COMPANHIA ESTADUAL DE TRANSPORTES COLETIVOS DE
PASSAGEIROS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - CETURB-ES**

**CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DO ESPÍRITO SANTO –
CIEE**

TESTEMUNHAS:

1) Nome: _____

CPF/MF: _____

2) Nome: _____

CPF/MF: _____

(27) 3232-4500

ceturb@ceturb.es.gov.br

www.ceturb.es.gov.br

Av. Jerônimo Monteiro, 96 - Ed. das Repartições Públicas - Centro - CEP: 29010-002 - Vitória - ES

Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 04-2018 - CIEE x CETURB.pdf

Documento número #091735be-b1de-4b7b-a8c7-850d48d2e10b

Assinaturas

 JOSSYL CESAR NADER
Assinou como contratada

Log

- 23 mar 2021, 14:44:25 Operador com email oportunidades@ciee-es.org.br na Conta 3cf39db0-5f6a-4ab9-9e80-9d993978c24c criou este documento número 091735be-b1de-4b7b-a8c7-850d48d2e10b. Data limite para assinatura do documento: 22 de abril de 2021 (08:27). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 23 mar 2021, 14:44:38 Operador com email oportunidades@ciee-es.org.br na Conta 3cf39db0-5f6a-4ab9-9e80-9d993978c24c adicionou à Lista de Assinatura: oportunidades@ciee-es.org.br, para assinar como contratada, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo JOSSYL CESAR NADER e CPF 567.455.675-04.
- 23 mar 2021, 14:44:50 Operador com email oportunidades@ciee-es.org.br na Conta 3cf39db0-5f6a-4ab9-9e80-9d993978c24c alterou o processo de assinatura. Data limite para assinatura do documento: 24 de março de 2021 (08:27).
- 23 mar 2021, 14:47:14 JOSSYL CESAR NADER assinou como contratada. Pontos de autenticação: email oportunidades@ciee-es.org.br (via token). CPF informado: 567.455.675-04. IP: 189.50.5.18. Componente de assinatura versão 1.103.2 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 23 mar 2021, 14:47:15 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 091735be-b1de-4b7b-a8c7-850d48d2e10b.

Hash do documento original (SHA256): 4cc36beb3f9484402b80932185ed0c8185dcbaaab3a5191553002402ece020a5

Este Log é exclusivo ao, e deve ser considerado parte do, documento número 091735be-b1de-4b7b-a8c7-850d48d2e10b, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign disponível em www.clicksign.com.